

PROCESSO SELETIVO Semestre 2019-1

MANUAL DO CANDIDATO

CATÓLICA DO TOCANTINS

Diretor Geral: Helenes Oliveira de Lima

Assessora Acadêmica: Maria Angela Brescia Gazire Duch

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO CATÓLICA DO TOCANTINS– COSEF

Alessandra Marques Rodrigues - Presidente

Os candidatos ao Processo Seletivo 2019/1 da Católica do Tocantins devem observar o conteúdo do Edital publicado no site: to.catolica.edu.br e seguir as instruções contidas nesse manual. Portanto, leia com atenção essas informações.

1. INSTRUÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo 2019/1 da Católica do Tocantins será realizado, considerando as seguintes formas de ingresso e seleção:

- a) Prova Agendada de Vestibular;
- b) Nota obtida no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio (em um dos anos: 2015, 2016 ou 2017)
- c) Análise de Documentos do Ensino Médio;
- d) Prova de Vestibular Itinerante.

1.2 Todos os procedimentos relacionados a cada uma das formas de seleção estão dispostos no Edital do Processo Seletivo 2019/1.

1.3 Somente estarão aptos para ingressar nos cursos de graduação da Católica do Tocantins, independentemente da opção de escolha da forma de seleção, o candidato que apresentar o COMPROVANTE DE CONCLUSÃO do Ensino Médio, de acordo com a lei, ou equivalente, tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar prova dessa escolaridade até a data limite de matrícula.

1.4 Todos os candidatos devem realizar a inscrição no Processo Seletivo 2019/1, independentemente da forma de ingresso /seleção. Para tanto, o candidato deverá acessar o site: to.catolica.edu.br; A efetivação da inscrição do candidato dar-se-á da seguinte forma:

- a) preencher a ficha de inscrição;
- b) selecionar cursos para primeira opção;
- c) informar através de qual forma de ingresso / seleção concorrerá à vaga através do processo seletivo: **Prova Agendada de Vestibular, Nota obtida no ENEM, Análise de Documentos do Ensino Médio** ou **Prova de Vestibular Itinerante**.

1.5 **Período de inscrição:** a) Prova Agendada de Vestibular, Nota obtida no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio (em um dos anos: 2015, 2016 ou 2017) e Análise de Documentos do Ensino Médio: o período de inscrição será de **16/10/2018 a 30/01/2019**; b) Prova de Vestibular Itinerante: o período de inscrição será de **30/10/2018 até 72h antes da data de aplicação da prova no local escolhido pelo candidato, conforme item 6-A.1 do Edital. 1.5.1.** Não será realizada cobrança de taxa para inscrição no Processo Seletivo 2019/1.

1.6 **Informações sobre alterações de Inscrição:**

- a) O sistema limitará em uma única inscrição por CPF;
- b) Durante o período de inscrições, o candidato terá UM ÚNICO número de inscrição e poderá alterar, quantas vezes quiser, as opções de sua inscrição (forma de ingresso, 1ª opção de curso);
- c) Para alterar a inscrição, o candidato deve enviar um e-mail para vestibular@catolica-to.edu.br, e solicitar a alteração.
- d) **Depois de finalizado o período de inscrições, não será possível fazer alterações, valendo a última alteração realizada.**

2. PROCEDIMENTOS GERAIS PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. DA NOTA OBTIDA NO ENEM – EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO

A seleção por meio da nota obtida no ENEM (anos 2015, 2016 ou 2017) considera exclusivamente o desempenho obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio. Para tanto, o candidato que se submeteu ao ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio (anos 2015, 2016 ou 2017), poderá optar por concorrer a uma vaga do Processo Seletivo 2019/1 da Católica do Tocantins por meio da Nota obtida neste exame. Assim, o candidato deverá realizar a inscrição nos termos do item 3 do Edital e deverá ainda seguir os seguintes procedimentos:

- a) Digitar as notas no sistema de conversão no site: to.catolica.edu.br no ato da inscrição;
- b) O candidato aprovado, deverá entregar cópia do Boletim de Resultados do ENEM de forma presencial na Faculdade Católica do Tocantins no ato matrícula;

IMPORTANTE: Ao optar pelo ingresso por meio de Nota do ENEM o candidato automaticamente descarta o ingresso simultâneo por meio de Prova Agendada de Vestibular e por meio da Análise de Documento do Ensino Médio. As notas obtidas na prova do ENEM serão classificadas com a soma da prova objetiva e redação, podendo alcançar a pontuação máxima de 1000 pontos, sendo convertido para a nota do processo seletivo em até 100 pontos. O ingresso por meio da nota do ENEM não dá direito à bolsa/benefício junto à Instituição, devendo o candidato inscrever-se nos programas federais e atender às regras do edital desse órgão governamental. A opção de ingresso por meio da Nota do ENEM desobriga o candidato a comparecer para realizar a Prova Agendada de Vestibular.

2.2 DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO

A seleção por meio de Análise de Documento do Ensino Médio considera exclusivamente itens e pontuação máxima a ser obtida por cada item da Análise de Documento do Ensino preenchido pelo candidato, no site: to.catolica.edu.br no ato da inscrição. O candidato que optar pela seleção no Processo Seletivo 2019/1 por meio de Análise de Documento do Ensino Médio deverá realizar a inscrição nos termos do item 3 do Edital e deverá ainda seguir os seguintes procedimentos:

- a) preencher por completo e sem abreviaturas de dados, no ato da inscrição, as notas obtidas no Ensino Médio no sistema de conversão no site: to.catolica.edu.br. **Observações para as notas inseridas no sistema de conversão: 1)** é de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário na internet; **2)** nos itens onde o candidato não pontuar ou não comprovar a competência será atribuído o valor de pontuação 0 (zero);
- b) os documentos comprobatórios do Ensino Médio, deverão ser entregues de forma presencial no ato da matrícula, em caso de aprovação do candidato.

IMPORTANTE: Ao optar pelo ingresso por meio de Análise de Documento do Ensino Médio o candidato automaticamente descarta o ingresso simultâneo por meio de Prova Agendada de Vestibular e ingresso por meio da Nota obtida no ENEM. Os candidatos terão sua média final na Análise de Documento do Ensino Médio, por meio do processo de pontuação (Edital) preenchido no site: to.catolica.edu.br, no ato da inscrição. As notas obtidas nesta pontuação serão classificadas com a soma das notas, podendo alcançar a pontuação máxima de 100 (cem)

pontos. A opção de ingresso por meio de Análise de Documentos do Ensino Médio desobriga o candidato a comparecer para realizar a Prova de Vestibular.

2.3. DA PROVA AGENDADA DE VESTIBULAR

A seleção por meio da Prova Agendada de Vestibular considerará exclusivamente a avaliação de Prova Escrita (Redação). O candidato que se submeter à seleção por meio de Prova Agendada de Vestibular deverá se inscrever no Processo Seletivo 2019/1 da Católica do Tocantins nos termos do item 3 deste Edital e **comparecer na data agendada** nas dependências da Católica do Tocantins, Unidade I, situada na ACSU - SE 140, Avenida Teotônio Segurado, It. 01 - Bairro Centro (QD 1402 Sul), em Palmas – TO e/ou, nas dependências da Católica do Tocantins, Unidade II, situado na TO – 050, Loteamento Coqueirinho, 2ª etapa, em Palmas – TO, conforme local de prova a ser divulgado no ato da inscrição. A Católica do Tocantins divulgará semanalmente no site: to.catolica.edu.br as datas e os horários disponíveis para a realização da Prova Agendada do Vestibular, devendo o candidato optar por aquela que melhor se adeque aos seus interesses.

A Prova Agendada de Vestibular será composta de um caderno, sendo:

a) Caderno de Prova Escrita (Redação) sobre tema descrito no caderno de prova, que o candidato deverá escrever de punho próprio em no mínimo 25 (vinte e cinco) e no máximo 30 (trinta) linhas. A **prova escrita - nota de redação** terá pontuação máxima de até 100 pontos, respeitando-se a razoabilidade no desenvolvimento do texto: introdução, desenvolvimento e conclusão, número mínimo e máximo de linhas escritas e pertinência ao assunto abordado pelo candidato.

Observações:

- 1) a prova terá início pontualmente no horário previamente agendado para o candidato, com um tempo máximo de conclusão de 2 (duas) horas. O candidato que não comparecer ao local no horário será automaticamente eliminado;
- 2) o candidato poderá deixar a sala de aplicação de provas somente depois de decorridos 45 (quarenta e cinco) minutos iniciais da prova;
- 3) ao optar pelo ingresso por meio da Prova Agendada de Vestibular, o candidato automaticamente descarta o ingresso simultâneo por meio de Nota obtida no ENEM e por meio de Análise de Documentos do Ensino Médio.

IMPORTANTE - O candidato inscrito no Processo Seletivo 2019/1, optando o ingresso por meio da Prova Agendada de Vestibular, deverá, ainda:

a. Comparecer ao local indicado para as provas **apresentando o original** de um documento de Identidade.

ATENÇÃO: São considerados documentos de identidade: as carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, e pelas Polícias Militares, pelo Ministério das Relações Exteriores. Passaporte, carteira de trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (novo modelo), além das carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por lei federal, valham como identidade. **Não serão aceitos como documentos de identidade:** certidões de nascimento/casamento, título eleitoral, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados;

b. Estar munido de: lápis preto, borracha e caneta esferográfica **transparente preta** ou **azul**, para responder às provas;

- c. Chegar ao local de prova com pelo menos **15 (quinze) minutos de antecedência**, para garantir tranquilidade.
- d. O candidato não deverá entrar no local de provas portando outros materiais que não sejam indicados e necessários para a realização das provas, tais como: bonés, calculadora, telefone celular e aparelhos eletroeletrônicos;
- e. **O candidato não poderá deixar a sala de aula antes de decorridos os 45 (quarenta e cinco) minutos iniciais de prova;**
- f. A Comissão Permanente do Processo Seletivo para vagas remanescentes **não se responsabiliza** por materiais e outros objetos esquecidos no local das provas.

Atenção: Não haverá tolerância em relação a atraso de candidatos; O acesso à sala de provas será permitido somente mediante apresentação de um dos documentos de identificação expressos na alínea “b”.

2.3-A. DA PROVA DE VESTIBULAR ITINERANTE

A seleção por meio da Prova de Vestibular Itinerante considerará exclusivamente a avaliação de Prova Escrita (Redação). O candidato que se submeter à seleção por meio de Prova de Vestibular Itinerante deverá se inscrever no Processo Seletivo 2019/1 da Católica do Tocantins nos termos do item 3 deste Edital e **comparecer na data, horário e local**, conforme quadro do item 6-A do Edital.

A Prova de Vestibular Itinerante será composta de um caderno, sendo:

a) **Caderno de Prova Escrita (Redação)** sobre tema descrito no caderno de prova, que o candidato deverá escrever de punho próprio em no mínimo 25 (vinte e cinco) e no máximo 30 (trinta) linhas. A **prova escrita - nota de redação** terá pontuação máxima de até 100 pontos, respeitando-se a razoabilidade no desenvolvimento do texto: introdução, desenvolvimento e conclusão, número mínimo e máximo de linhas escritas e pertinência ao assunto abordado pelo candidato.

Observações:

- 1) a prova terá início pontualmente no horário previamente agendado para o candidato, com um tempo máximo de conclusão de 2 (duas) horas. O candidato que não comparecer ao local no horário será automaticamente eliminado;
- 2) o candidato poderá deixar a sala de aplicação de provas somente depois de decorridos 45 (quarenta e cinco) minutos iniciais da prova;
- 3) ao optar pelo ingresso por meio da Prova de Vestibular Itinerante, o candidato automaticamente descarta o ingresso simultâneo por meio de Prova Agendada de Vestibular, Nota obtida no ENEM e por meio de Análise de Documentos do Ensino Médio.

IMPORTANTE - O candidato inscrito no Processo Seletivo 2019/1, optando o ingresso por meio da Prova de Vestibular Itinerante, deverá, ainda:

a. Comparecer ao local indicado para as provas **apresentando o original** de um documento de Identidade.

ATENÇÃO: São considerados documentos de identidade: as carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, e pelas Polícias Militares, pelo Ministério das Relações Exteriores. Passaporte, carteira de trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (novo modelo), além das carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por lei federal, valham como identidade. **Não serão aceitos como documentos de identidade:** certidões de nascimento/casamento, título eleitoral, carteiras de motorista (modelo

antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados;

b. Estar munido de: lápis preto, borracha e caneta esferográfica **transparente preta** ou **azul**, para responder às provas;

c. Chegar ao local de prova com pelo menos **15 (quinze) minutos de antecedência**, para garantir tranquilidade.

d. O candidato não deverá entrar no local de provas portando outros materiais que não sejam indicados e necessários para a realização das provas, tais como: bonés, calculadora, telefone celular e aparelhos eletroeletrônicos;

e. O candidato não poderá deixar a sala de aula antes de decorridos os 45 (quarenta e cinco) minutos iniciais de prova;

f. A Comissão Permanente do Processo Seletivo para vagas remanescentes **não se responsabiliza** por materiais e outros objetos esquecidos no local das provas.

Atenção: Não haverá tolerância em relação a atraso de candidatos; O acesso à sala de provas será permitido somente mediante apresentação de um dos documentos de identificação expressos na alínea “a”.

3 PORTADORES NECESSIDADES ESPECIAIS

O portador de necessidade especial deverá comunicar à Católica do Tocantins, no ato da inscrição no Processo Seletivo, que possui necessidades especiais, por meio de preenchimento de campo específico para este fim no formulário de inscrição.

3.1. Será necessário comprovar a devida deficiência por meio de atestado/ laudo médico para que a estrutura necessária para realização da prova (ledor para deficiência visual total, prova ampliada para deficiência visual parcial, local de fácil acesso para os candidatos com dificuldade de locomoção ou expressão) seja providenciada, para tanto, o candidato deverá anexar cópia digital atestado/ laudo médico no ato da inscrição.

3.2. O laudo médico deverá conter os seguintes dados: a) nome completo do candidato, número do seu documento de identidade; b) código da identificação da doença (CID); c) data, assinatura e número do CRM do médico responsável.

4 OUTRAS INFORMAÇÕES

4.1. Em caso de problemas ou dúvidas de acesso ao Portal de Inscrições, o candidato poderá enviar e-mail para vestibular@catolica-to.edu.br, ou entrar em contato pelo telefone (63) 3221-2196, em horário comercial.

4.2. As datas de matrículas devem ser cumpridas conforme calendário do Processo Seletivo descrito abaixo e deverão ser apresentadas **cópias e originais** dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) Título Eleitoral;
- e) Comprovante da última votação;
- f) Certidão do Serviço Militar – quando do sexo masculino;
- g) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- h) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- i) 02 (duas) Fotos 3x4 recentes;
- j) Comprovante de residência;

l) aos candidatos que concorreram vaga por meio de Análise de Documento do Ensino Médio, deverão ainda apresentar os documentos comprobatórios originais do Edital que foram preenchidos no ato da inscrição.

m) aos candidatos que concorreram vaga por meio de Nota Obtida no ENEM, deverão apresentar o Boletim de Resultados do ENEM.

n) Ao candidato maior de 18 anos, impossibilitado de efetuar sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiro. **Exige-se, no entanto, adicionalmente, procuração reconhecida em Cartório e (cópia e original) do RG e CPF do procurador; 12.4.** A matrícula do candidato menor de 18 anos deverá ser efetuada pelos pais ou terceiros nomeados pelos pais por procuração. Os mesmos deverão apresentar adicionalmente cópia e originais dos documentos de RG, CPF e Comprovante de endereço.

4.3. Os candidatos aprovados na Prova de Vestibular Itinerante deverão realizar a matrícula no prazo previsto no Edital, bem como enviar os documentos necessários exigidos nos itens 12.2 a 12.5 do Edital para o e-mail secretaria@catolica-to.edu.br. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, os termos de compromissos e o boleto serão enviados aos candidatos aprovados via e-mail indicado no ato da inscrição. Os candidatos aprovados deverão devolver o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e os termos de compromissos, devidamente assinados e digitalizados, via e-mail. No 1º dia letivo do semestre 2019/1, os candidatos aprovados deverão comparecer junto à secretaria da Católica do Tocantins, localizada na ACSU - SE 140, Avenida Teotônio Segurado, Lt. 01 - Bairro Centro (QD 1402 Sul), Palmas – TO, com os documentos originais previstos nos itens 12.2 a 12.5 para que a Católica do Tocantins realize a conferência e insira carimbo de confere com o original nas cópias enviadas via e-mail, oportunidade na qual também deverá entregar 1 (uma) via assinada do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e dos termos de compromissos.

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2019/1:

SELEÇÃO POR MEIO DA PROVA AGENDADA DE VESTIBULAR		
Período de Inscrição	16/10/2018 a 30/01/2019.	No site: to.catolica.edu.br .
Confirmação local de prova	No ato da Inscrição	to.catolica.edu.br , no portal de inscrição.
Realização Prova	Segunda, terça, quarta, quinta, sexta – feira	Será divulgado semanalmente no site: to.catolica.edu.br as datas e os horários disponíveis para a realização da Prova Agendada do Vestibular, devendo o candidato optar por aquela que melhor se adeque aos seus interesses.
Divulgação Resultado Oficial	Até 72 horas após realização da prova	Via endereço eletrônico (e-mail), e no site: to.catolica.edu.br e nas dependências da Católica do Tocantins
Matricula para aprovados	05 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação do resultado. (09h às 12h e das 14h às 19h)	Secretaria Acadêmica da Unidade I
Início das aulas	04/02/2019	

SELEÇÃO POR MEIO DA PROVA DE VESTIBULAR ITINERANTE		
Período de Inscrição	30/10/2018 até 72h antes da data de aplicação da prova no local escolhido pelo candidato, conforme item 6-A.1 do Edital.	No site: to.catolica.edu.br .
Confirmação local de prova	No ato da Inscrição	to.catolica.edu.br , no portal de inscrição.
Realização Prova	Conforme item 6-A do Edital	
Divulgação Resultado Oficial	Até 72 horas após realização da prova	Via endereço eletrônico (e-mail), e no site: to.catolica.edu.br e nas dependências da Católica do Tocantins
Matricula para aprovados	05 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação do resultado. (09h às 12h e das 14h às 19h)	Conforme item 12.1., b), do Edital
Início das aulas	04/02/2019	

5. PROGRAMA PARA A PROVA DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Redação

Esta prova tem o objetivo de avaliar a capacidade de organização do pensamento e domínio da Língua Portuguesa. Uma boa redação deverá conter introdução, desenvolvimento e conclusão relativos ao tema escolhido. O candidato deverá desenvolver um texto em no mínimo 25 (vinte e cinco) linhas e, no máximo, 30 (trinta) linhas. Os temas da redação estarão descritos na folha de prova e o candidato deverá transcrevê-lo em folha própria e assinada. Para realizar a prova de redação o candidato terá opções de temas Gerais e Atuais.